

(10-72/41)

ACT/H. M.

Rec. 4.918/40

1941

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que
Cunha Rego S/A recorre da decisão do Conselho Administrativo
do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em
virtude da qual foi autorizada a cobrança judicial da importan-
cia devida pela firma recorrente ao referido Instituto;

CONSIDERANDO que os argumentos aduzidos nos au-
tos já foram apreciados e julgados contrariamente aos recorren-
tes pelas Instâncias da Justiça de Pernambuco e pelo Supremo
Tribunal Federal;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio-
nal do Trabalho julgar prejudicados o recurso interposto.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente-a) J. Leonel de Rezende Alvim Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21/2/41